

L E I Nº 242/93.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR
CONVÊNIOS E COMODATOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS
ESTADUAIS E FEDERAIS.

L U I Z C A N C I A N , Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar termos de convênios e comodatos com órgãos públicos estaduais e federais em nome do município de Canarana.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA,
em 06 de agosto de 1.993.-


L U I Z C A N C I A N
Prefeito do Município.-